



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

Fl. 1

**SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2015
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS**

MINUTA

-----**2.^a Reunião - 6/10/2015**

---**DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2015:**

---**Aceite** pelo Plenário, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 9.º do Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de Suspensão do Mandato, apresentado pela Sra. Maria Teresa Andrêz Gonçalves (PS), pelo período de 183 dias, a partir do dia 1 de Outubro de 2015.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2015:**

---**Aprovada**, por maioria, a 2.^a Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2015.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2015:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de Cartão Frota, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2015.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2015:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar as propostas de manutenção dos valores das taxas praticadas em 2015 para o ano de 2016, da Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais e de manutenção da isenção das taxas (fixas) criadas ao abrigo do Licenciamento Zero para o ano de 2016, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2015.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2015:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta de manutenção dos valores das taxas administrativas e as taxas previstas no Artigo 106.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos para vigorarem no ano de 2016, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2015.-----

-----**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----



DE

-----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:.....

------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro

Secretário:.....

------(Fernando Ramos Bernardo)-----